



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6467/2012 – 25560**
Usuário: **CERAMICA VALADARES LTDA**
Município: **ALEXÂNIA**

DECLARAÇÃO 1128 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **Mini Poço**, com **20 metros** de profundidade, localizado na **Fazenda Engenho Velho Rod Br 060 S/N, Km 77 Margem Direita 1,4 Km Povoado de Alvorada Zona Rural** nas coordenadas geográficas **16°07'27.21"S e 48°36'19.57"W** no município de **Alexânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Marcos Emilio Pereira CPF 585.509.761-72**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês setembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente